

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
SEMILOGIA VETERINÁRIA, DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E CLÍNICA VETERINÁRIA.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Medicina Veterinária da UFF para ocupar 1 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Semiologia Veterinária, Departamento de Patologia e Clínica Veterinária.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

VETERINÁRIA / MCV	
Curso	Total de vagas
Medicina Veterinária	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

(*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Medicina Veterinária, a partir do sétimo período, apresentar o comprovante de matrícula e estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina do curso de graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 07 a 15 de março de 2018.

3.2 – Formas de inscrição via email. Especificando no campo assunto: inscrição estágio interno Semiologia Veterinária, apresentando um texto com nome completo, período que está cursando em 1/2018. Email: pcamaralribeirosilva@id.uff.br

3.3 – Documentos necessários (levar no dia da seleção)

- Cópia do documento de identidade e de CPF.

- Cópia do comprovante de matrícula ativa, comprovação do período em que está cursando.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- Disciplinas em que está inscrito e horários vagos disponíveis (tabela impressa).

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 20/03/2018 às 10:00h.

4.2 - Local de realização: Faculdade de Veterinária, Semiologia Veterinária, sala 10.

4.3 – Meios de Avaliação:

4.3.1 Carta de intenção em que o candidato manifeste o interesse em participar do estágio no setor específico.

4.3.2. Entrevista.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

4.4.1 Carta de intenção: 2,0 pontos (dois)
4.4.2 Entrevista: 8,0 pontos (oito)
4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)
4.6 – Critérios de classificação e desempate: A ordem de classificação será de acordo com a nota final obtida nas avaliações (ordem decrescente de nota). Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:
a) Carta de intenção
b) Entrevista

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado 21/03/2018, no mural do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1^a instância)/ Comissão de Estágio (2^a instância)
6.2 - Prazos para recurso 22 a 26/03/2018.
6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 27/03/2018, no mural do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos
28/03/2018

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07 a 15 de março de 2018.
Realização da Seleção	20/03/2018 às 10:00h.
Divulgação do Resultado	21/03/2018.
Apresentação de recurso	22 a 26/03/2018.
Resultado do recurso	27/03/2018.
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018.
Início do Estágio	01 /04/2018.

Niterói, 06 de março de 2018.

Paulo César Amaral Ribeiro da Silva / Responsável pelo Campo de Estágio